



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 32 DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **LARISSA REISEN**, matrícula funcional nº 747-01, seu 1º (primeiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 17/04/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 28 de abril de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Publicado em 28/04/22
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

